Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Catarina
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Camara Municipal de Catarina

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.781.929,50	1.791.929,50
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.750.879,50	1.760.879,50
01 031 0001	Acao Legislativa	10.000,00	1.750.879,50	1.760.879,50
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal	10.000,00		10.000,00
	Construir a Sede do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal		1.750.879,50	1.750.879,50
	Manter as atividades do Legislativo Municipal.			
01 124	Controle Interno	0,00	31.050,00	31.050,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	31.050,00	31.050,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Muncipal de Catarina		31.050,00	31.050,00
	Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.			
	TOTAL	10.000,00	1.781.929,50	1.791.929,50

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	457.700,00	11.214.108,75	11.761.808,75
12 122	Administração Geral	0,00	1.883.996,25	1.883.996,25
12 122 8001	Administração Geral	0,00	1.883.996,25	1.883.996,25
12 122 8001 2.046	Manutenção das Atividades Administrativa s da Sec. de Educação Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.		1.883.996,25	1.883.996,25
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	250.900,00	250.900,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	76.750,00	76.750,00
12 306 1001 2.048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal,o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.		43.150,00	43.150,00
12 306 1001 2.049	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal,o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.		33.600,00	33.600,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	174.150,00	174.150,00
12 306 1002 2.047	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal,o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o		174.150,00	174.150,00

- continua -

- continuação -

	rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 361	Ensino Fundamental	385.200,00	7.583.562,50	7.968.762,50
12 361 1002	Ensino Fundamental.	385.200,00	7.561.212,50	7.946.412,50
12 361 1002 1.027	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola,através capacitações,metodologias pedagógicas com materiais impressos,divulgação em midias de grande alcance.	15.000,00		15.000,00
12 361 1002 1.028	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares. Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo municipio de Catarina.Dentro desta ação é possivel reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.	350.000,00		350.000,00
12 361 1002 1.029	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnlógicos para as escolas da rede de ensino muncipal de ensino no municipio de catarina.	12.200,00		12.200,00
12 361 1002 1.031	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atentidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo.Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexivel do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.	8.000,00		8.000,00
12 361 1002 2.051	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas,métodos e práticas		3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

	através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.		
12 361 1002 2.057	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE.	4.000,00	4.000,00
	Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, para alunos do Programa Mais Educação da rede municipal,contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.		
12 361 1002 2.059	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental.	407.100,00	407.100,00
	Manter a gestção do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar,equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.		
12 361 1002 2.060	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental.	15.000,00	15.000,00
	Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.		
12 361 1002 2.062	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.	864.112,50	864.112,50
	Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.		
12 361 1002 2.064	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 40%	2.254.800,00	2.254.800,00

- continua -

- continuação -

	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.		
12 361 1002 2.065	Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 60%	3.960.200,00	3.960.200,00
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.		
12 361 1002 2.079	Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.	3.000,00	3.000,00
	Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, pernamência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os orgãos públicos de Assistência Social, Sáude e Proteção a Infância, Adolescentes e Juventude.Realizar anualmente a busca ativa em parceria com orgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção á infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola.Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental.Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das realções entre as escolas e as famílias.Estimular a ofeta do ensino fundamental, em especial dos anos inicias, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter intinerente.		
12 361 1002 2.080	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e estracurriculares	15.000,00	15.000,00
	Incentivar atividades de desenvolvimento e estimulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvovilmento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com isntituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades		

- continua -

- continuação -

	culturais para libre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural.Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.			
12 361 1002 2.135	Const. Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino		35.000,00	35.000,00
	Construção de Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino.			
12 361 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1008 2.082	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.		10.000,00	10.000,00
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.			
12 361 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 1009 2.050	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.		5.000,00	5.000,00
	Adequar no âmbito do Municipio, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	7.350,00	7.350,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE.		7.350,00	7.350,00
	Manter as gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx.			

- continua -

- continuação -

	Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
12 362	Ensino Médio	0,00	250.000,00	250.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	0,00	250.000,00	250.000,00
12 362 1003 2.052	Apoio ao Ensino Médio		250.000,00	250.000,00
	Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas.O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.Estimular a participação dos adolescentes nos cursos da áreas tecnológicos e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006 2.069	Educação a Distância.		3.000,00	3.000,00
	Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nivel médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso á Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.			
12 364	Ensino Superior	0,00	12.500,00	12.500,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	12.500,00	12.500,00
12 364 1007 2.072	Apoiar Estudos e Pesquisas.		7.500,00	7.500,00

- continua -

- continuação -

	Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO.			
12 364 1007 2.101	Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no municipio de catarina.		5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	72.500,00	1.092.150,00	1.164.650,00
12 365 1001	Educação Infantil.	72.500,00	1.076.650,00	1.149.150,00
12 365 1001 1.023	Ampliar,Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.	7.000,00		7.000,00
12 365 1001 1.024	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atentidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.	2.000,00		2.000,00
12 365 1001 1.025	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.	22.500,00		22.500,00
12 365 1001 1.026	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola,através capacitações,metodologias pedagógicas com materiais impressos,divulgação em midias de grande alcance.	3.000,00		3.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnlógicos para as escolas da rede de ensino muncipal de ensino no municipio de catarina.	30.000,00		30.000,00
12 365 1001 1.038	Tempo Integral na Educação Infantil. Impantar e estimular o acesso á Educação Infantil em tempo Integral , para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	8.000,00		8.000,00
12 365 1001 2.053	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas,métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

	ensino infantil.		
12 365 1001 2.054	Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 40%.	243.000,00	243.000,00
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.		
12 365 1001 2.058	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil.	7.500,00	7.500,00
	Manter a gestção do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar,equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.		
12 365 1001 2.061	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil.	5.000,00	5.000,00
	Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.		
12 365 1001 2.063	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.	159.650,00	159.650,00
	Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.		
12 365 1001 2.066	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 60%	648.000,00	648.000,00
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.		
12 365 1001 2.088	Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil.	7.500,00	7.500,00
	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil , em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em colobaração com as famílias e com		

- continua -

- continuação -

	orgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar ás familias atraves de orientação ás familias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade.Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com orgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infancia, preservando o direito de opção da família em relação ás crianças de até 3 anos.			
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	10.500,00	10.500,00
12 365 1008 2.078	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil.		10.500,00	10.500,00
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.			
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 365 1009 2.068	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.		5.000,00	5.000,00
	Adequar no âmbito do Municipio, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	138.000,00	138.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	138.000,00	138.000,00
12 366 1005 2.055	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 40%.		69.000,00	69.000,00
	Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.			
12 366 1005 2.056	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.		12.000,00	12.000,00
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino			

- continua -

- continuação -

	Municipal de Catarina.			
12 366 1005 2.096	Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 60%		57.000,00	57.000,00
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	90.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	50.000,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 40%			50.000,00
	Contribuição para o PASEP 40%			
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	40.000,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP - 60%			40.000,00
	Contribuição para o PASEP - 60%			
	TOTAL	457.700,00	11.214.108,75	11.761.808,75

Governo Municipal de Catarina
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	28.000,00	28.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	28.000,00	28.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	28.000,00	28.000,00
13 392 8001 2.045	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura.		28.000,00	28.000,00
	Manter as atividaes do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,			
	TOTAL	0,00	28.000,00	28.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saude

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.135.637,50	8.758.347,75	9.893.985,25
10 122	Administração Geral	0,00	1.841.972,75	1.841.972,75
10 122 8001	Administração Geral	0,00	1.841.972,75	1.841.972,75
10 122 8001 2.106	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde,responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.		1.841.972,75	1.841.972,75
10 301	Atenção Básica	575.037,50	4.814.575,00	5.389.612,50
10 301 2001	Atenção Básica.	575.037,50	4.765.225,00	5.340.262,50
10 301 2001 1.072	Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhament oas Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.	575.037,50		575.037,50
10 301 2001 2.107	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde. Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina.Contribuindo para aumentar a cobretura da saúde.		4.070.125,00	4.070.125,00
10 301 2001 2.108	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúd		379.950,00	379.950,00
10 301 2001 2.132	Manutenção do CEO Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.		136.500,00	136.500,00
10 301 2001 2.133	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde d a Família - Mais Médicos Concessão de auxilio moradia e alimentação para os profissionais		13.650,00	13.650,00

- continua -

- continuação -

	participantes do Programa Mais Médicos.			
10 301 2001 2.134	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		165.000,00	165.000,00
	Transferencia de Recursos para Entidades da saúde.			
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	5.250,00	5.250,00
10 301 2005 2.109	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.		5.250,00	5.250,00
	Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde,constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais			
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	44.100,00	44.100,00
10 301 2006 2.105	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.		44.100,00	44.100,00
	Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	521.750,00	1.829.850,00	2.351.600,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	521.750,00	1.829.850,00	2.351.600,00
10 302 2004 1.042	Reforma,Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.	521.750,00		521.750,00
	Ação destinada a ampliar,reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.			
10 302 2004 2.110	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal.		1.829.850,00	1.829.850,00
	Ação destinada para Manter o funcionamento e a oragnização dos serviços de atenção ao Nivel Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clinica medica e obstetrícia) alem dos serviços de urgência e			

- continua -

- continuação -

	emergência, ambulatório eletivo para referencias e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	38.850,00	0,00	38.850,00
10 303 2003	Assistência Farmaceutica.	38.850,00	0,00	38.850,00
10 303 2003 1.043	Implantação da Farmácia Viva.	38.850,00		38.850,00
	Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	21.000,00	21.000,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	21.000,00	21.000,00
10 304 2002 2.111	Manter as Ações de Vigilância Sanitária.		21.000,00	21.000,00
	Manter as atividades as ações da vigilância Sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	250.950,00	250.950,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	250.950,00	250.950,00
10 305 2002 2.112	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas.		250.950,00	250.950,00
	Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina. considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança			

- continua -

- continuação -

nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.			
TOTAL	1.135.637,50	8.758.347,75	9.893.985,25

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	328.755,00	2.275.845,00	2.604.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	2.100,00	25.535,00	27.635,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	2.100,00	25.535,00	27.635,00
08 241 3005 1.021	Contrução da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.	2.100,00		2.100,00
	Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono,negligências e violação de seus direitos.			
08 241 3005 2.012	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral.		6.300,00	6.300,00
	Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.			
08 241 3005 2.013	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos com a Pessoa Idosa.		11.675,00	11.675,00
	Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.			
08 241 3005 2.124	Atendimento a entid que Desen.Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos.		3.150,00	3.150,00
	Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.			
08 241 3005 2.125	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados.		2.310,00	2.310,00
	atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.			
08 241 3005 2.126	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.		2.100,00	2.100,00
	Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	13.965,00	13.965,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	13.965,00	13.965,00
08 242 3008 2.014	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares.		7.350,00	7.350,00

- continua -

- continuação -

	Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.			
08 242 3008 2.127	Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade. Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.		2.100,00	2.100,00
08 242 3008 2.128	Atendimento Social a Crianças,adolescentes e Adultos com Defi Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.		2.100,00	2.100,00
08 242 3008 2.129	Apoio Financeiro e Técnico ás ações voltadas a pessoas com Deficiência. Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com orgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.		2.415,00	2.415,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	624.525,00	624.525,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	6.300,00	6.300,00
08 243 3003 2.015	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no periodo complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das familias, numa estreita relação com a escola a comunidade.		6.300,00	6.300,00
08 243 3007	Assistência Social.	0,00	618.225,00	618.225,00
08 243 3007 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 0 a 17 anos. Complementar as ações da família, e comunidade na protenção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vinculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de		281.300,00	281.300,00

- continua -

- continuação -

	afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional,artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo conteporrâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundodo trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
08 243 3007 2.019	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz.		274.950,00	274.950,00
	Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .			
08 243 3007 2.100	Beneficio de Prestação Continuada/BPC na Escola.		61.975,00	61.975,00
	Manter as Atividades da ações do BPC na escola.			
08 244	Assistência Comunitária	326.655,00	1.611.820,00	1.938.475,00
08 244 3007	Assistência Social.	326.655,00	1.611.820,00	1.938.475,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal.	2.100,00		2.100,00
	Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.			
08 244 3007 1.013	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal.	315.000,00		315.000,00
	Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a titulo de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.			
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família.	7.875,00		7.875,00
	Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências			

- continua -

- continuação -

	familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.			
08 244 3007 1.015	Programa de Aquisisção de Alimentos,através do PAA-IGD.	1.680,00		1.680,00
	O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.			
08 244 3007 2.018	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I.		1.175.280,00	1.175.280,00
	A Protenção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir protenção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vinculos familiares rompidos ou extremamentes fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vinculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas			
08 244 3007 2.020	Gestão de Benefícios Eventuais.		7.350,00	7.350,00
	Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestaodos aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.			
08 244 3007 2.021	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M		101.150,00	101.150,00
	O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade			

- continua -

- continuação -

	das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.		
08 244 3007 2.022	Atenção Integral as Famílias-PAIF. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.	206.140,00	206.140,00
08 244 3007 2.023	Manutenção do CREAS/PAEF O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direito violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à	6.825,00	6.825,00

- continua -

- continuação -

	documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.			
08 244 3007 2.024	Realizar Campanhas e Emissão de Imformativos. Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Municípi de Catarina.		1.575,00	1.575,00
08 244 3007 2.025	Acessuas. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.		24.675,00	24.675,00
08 244 3007 2.026	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF. O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda,Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a)municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias;gestão de benefícios;execução dos recursos financeiros (IGD-M);acompanhamento e fiscalização das ações;fortalecimento do controle e da participação social.		8.400,00	8.400,00
08 244 3007 2.027	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar,divulgar,analisar as Conferências a serem		3.150,00	3.150,00

- continua -

- continuação -

	realizadas no município.			
08 244 3007 2.028	Manutenção do CRAS/PBF.		5.775,00	5.775,00
	O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos município de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.			
08 244 3007 2.029	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.		49.350,00	49.350,00
	Aprimorar a gestão do Indice de Getão de Desenvolvimento IGD/SUAS no municipio de Catarina.			
08 244 3007 2.102	Implantação do Programa Aluguel Social.		100,00	100,00
	Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no municipio de catarina.			
08 244 3007 2.130	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção So cial Básica.		14.700,00	14.700,00
	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.			
08 244 3007 2.131	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 18 a 59 an		7.350,00	7.350,00
	Complementar as ações da família, e comunidade na protenção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vinculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional,artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo conteporrâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o			

- continua -

- continuação -

mundodo trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
TOTAL	328.755,00	2.275.845,00	2.604.600,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	49.350,00	45.465,00	94.815,00
08 122	Administração Geral	0,00	23.100,00	23.100,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	23.100,00	23.100,00
08 122 8001 2.033	Manutenção da Atividades do Fundo Munc.			
	da Criança e Adolescente.		23.100,00	23.100,00
	Gerir as atividades administrativas do fundo.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	49.350,00	22.365,00	71.715,00
08 243 3004	Briquedoteca.	43.050,00	10.290,00	53.340,00
08 243 3004 1.011	Reforma Adequação de Prédios para			
	Instalção da Brinquedoteca.	43.050,00		43.050,00
	Reformar prédios para instalar a			
	brinquedoteca para o desenvolvilmento dos			
	objetivos da briquedoteca como estimular a			
	criança a brincar livremente,			
	com acesso a uma grande variedade de			
	brinquedos em um ambiente			
	especialmente lúdico, no qual a criança tem a			
	oportunidade de se relacionar			
	com o grupo de forma agradável e prazerosa,			
	livre do formalismo das escolas			
	ou instituições. É um espaço onde tudo			
	convida a esplorar, sentir e			
	experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é			
	coisa séria.			
08 243 3004 2.016	Manutenção da Briquedoteca.		10.290,00	10.290,00
	Manter as atividades desenvolvida pelas			
	briquedotecas que está entre as			
	ações; Abastecer a escola de brinquedos,			
	materiais e jogos necessários às			
	atividades pedagógicas. Educar os pais na			
	escolha de brinquedos. Estimular			
	o diálogo entre pais e filhos por meio de			
	jogos. Dar valor ao brinquedo e			
	às atividades lúdicas e criativas.			
	possibilitar o acesso da criança a uma			
	variedade de brinquedos. Ensinar a utilização			
	dos brinquedos e socialização			
	do seu uso. Estimular o desenvolvimento			
	integral das crianças, desfazendo			
	preconceitos. Desenvolver hábitos e			
	responsabilidade. Colaborar para que as			
	crianças brinquem espontaneamente.			

- continua -

- continuação -

08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	6.300,00	12.075,00	18.375,00
08 243 3006 1.018	Proteção Social Basica a Criança e Adolescentes.	6.300,00		6.300,00
	A Proteção Social Especial (PSE)a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.			
08 243 3006 2.031	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA.		5.775,00	5.775,00
	A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança. e do adolescente			
08 243 3006 2.032	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes.		6.300,00	6.300,00
	A Proteção Social Especial (PSE)a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.			
	TOTAL	49.350,00	45.465,00	94.815,00

Governo Municipal de Catarina
Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	46.000,00	22.000,00	68.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 8001 2.123	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Soci		22.000,00	22.000,00
	Gerir as atividades administrativas do fundo.			
08 482	Habitação Urbana	46.000,00	0,00	46.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	46.000,00	0,00	46.000,00
08 482 3007 1.019	Contrução de Casas Populares	40.000,00		40.000,00
	Construir Casas populares para atender a população de baixa renda .			
08 482 3007 1.020	Melhorias Habitacionais.	6.000,00		6.000,00
	Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.			
	TOTAL	46.000,00	22.000,00	68.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendedori

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	6.405,00	1.074.350,00	1.080.755,00
08 122	Administração Geral	0,00	975.650,00	975.650,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	975.650,00	975.650,00
08 122 8001 2.034	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism		975.650,00	975.650,00
	Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	95.550,00	95.550,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	95.550,00	95.550,00
08 243 3001 2.036	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Consleho Tutelar.		95.550,00	95.550,00
	O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correcional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.			

- continua -

- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	0,00	3.150,00	3.150,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	3.150,00	3.150,00
08 244 3001 2.035	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social.		3.150,00	3.150,00
	As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistêncial.			
08 333	Empregabilidade	3.255,00	0,00	3.255,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.255,00	0,00	3.255,00
08 333 3002 1.017	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda.	3.255,00		3.255,00
	Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento;Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município;Regularizar o trabalho informal;			
08 334	Fomento ao Trabalho	3.150,00	0,00	3.150,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.150,00	0,00	3.150,00
08 334 3002 1.016	Incentivo ao Pequeno Empreendendor.	3.150,00		3.150,00
	O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendendor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.			
	TOTAL	6.405,00	1.074.350,00	1.080.755,00